PORTARIA Nº 124/2020

De 24 de março de2020.

"Dispõe sobre Declaração de vacância por aposentadoria a pedido de servidor em cargo de provimento efetivo, e das outras providências".

O EXMO. SENHOR ANTONIO MAFINI, Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **DECLARAR**, a vacância do cargo efetivo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO,** Nível 05 Classe B, a Sra. **DARLI DE SIQUEIRA**, portadora do **RG. nº. 1098242-6 SSP/MT** e **CPF nº. 828.647.561.53**, cadastrada sob o **RE n° 893**, ,lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matriculada sob nº 893, nomeada através Da Portaria nº 062 de 17 de setembro de 2007, em virtude da concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição especial conforme portaria nº 109/2020 do Regime Próprio da Previdência Municipal de Novo Mundo/MT.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 11 de março de 2020.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 24 de março de 2020.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal